



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CMP Nº	
FOLHA Nº	49
SERVIDOR	

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

Aprovo os documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e **AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Aquisição de Carteira de Identidade Funcional dos Vereadores

PRAZO DE VIGÊNCIA: entrega imediata e integral

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.381,75 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc II L14133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.122.2025.2.109.3.3.90.39.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Declaro, ainda, que a despesa tem adequação orçamentária com a Lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual e compatibilidade com plano plurianual e que esta contratação não incidirá em fragmentação.

Encaminha-se a Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Petrópolis, 02 de abril de 2025.


Carlos da Costa Machado
(Ver Junior Coruja)
Presidente